

Ano 5

# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1229

São Borja, Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

# **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 5.701, de 21 de setembro de 2020, que Denomina de Bairro Leo Gattiboni, dentro do Município de São Borja, incluindo inciso XI, no art. 2º e acrescenta o art. 12-A, na Lei nº 1.701/90, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 5.701, de 21 de setembro de 2020, que denomina o "Bairro Leo Gattiboni", e a previsão em seu artigo 3º de que as delimitações do Bairro serão realizadas por órgão técnico competente do Poder Executivo, através de levantamento topográfico;

Considerando o "mapa e tabela de coordenadas", elaborado pelo Setor de Topografia, ratificado pelo Departamento de Planejamento Urbano – órgão técnico competente do Poder Executivo – com a expedição de respectiva Certidão Descritiva nº 272/2022:

### DECRETA:

Art. 1º. Fica assim descrita a poligonal que delimita o perímetro do BAIRRO LEO GATTIBONI: Partindo do Ponto 01(um), localizado no eixo do cruzamento da Av. Evangelista Aquino Costa com Rua Frei Miguelino(Ponto 11 na descrição do limite do Bairro Dr. Florêncio Aquino Guimarães), de Coordenadas – latitude 28º40'35.0", longitude 56º00'53.5" – em direção ao Ponto 02(dois), localizado à margem da BR 472(limite sudoeste do Perímetro Urbano), numa distância de 3.566,172m; do Ponto 02(dois), de Coordenadas – latitude 28º42'26.3", longitude 56º00'17.1" - em direção ao Ponto 03(três), localizado à margem da BR 472, numa distância de 1.715,642m; do Ponto 03(três), de Coordenadas – latitude 28º41'34.2", longitude 55º59'54.7" - em direção ao Ponto



Ano 5

# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1229

São Borja, Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

04(quatro), localizado à margem da BR 472, nas proximidades do Trevo BR 472/Av. João Goulart, numa distância de 822,914m; do Ponto 04(quatro), de Coordenadas – latitude 28°41'09.1", longitude 55°59'44.3" – em direção ao Ponto 05(cinco), localizado no canteiro divisório da Av. João Goulart / rotatória Trevo BR 472, numa distância de 169,673m; do Ponto 05(cinco), de Coordenadas – latitude 28°41'04.5", longitude 55°59'40.8" – em direção ao Ponto 06(seis), localizado no eixo da Av. João Goulart, proximidades do "vértice" sul do Parque(praça) de Cultura e Lazer Presidente João Goulart, numa distância de 982,559m; do Ponto 06(seis), de Coordenadas – latitude 28°40'38.1", longitude 56°00'01.2" – em direção ao Ponto 07(sete), localizado no eixo do cruzamento da Av. Ory Rey Dornelles e Rua Félix da Cunha, numa distância de 384,879m; Do Ponto 07(sete), de Coordenadas – latitude 28°40'25.8", longitude 56°00'04.0" – em direção ao Ponto 08(oito), localizado no eixo da Rua Frei Miguelino, proximidades do cruzamento com a Av. Presidente João Goulart, numa distância de 148,718m; Do Ponto 08(oito), de Coordenadas – latitude 28°40'26.8", longitude 56°00'09.4" – em direção ao Ponto 09(nove)/ final, coincidente com Ponto 01/inicial, localizados no eixo do cruzamento da Av. Evangelista Aquino Costa com Rua Frei Miguelino, numa distância de 1.225,045m.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de setembro de 2022.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:21/09/2022

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.



Ano 5

## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1229

São Borja, Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

# **SMPOP**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 122/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de drenagem pluvial na Rua Felix da Cunha, no trecho entre a Rua Gomes Carneiro até a galeria da Praça Tricentenário, em São Borja, em execução ao contrato de financiamento nº 008/2021, junto ao BADESUL. Origem: Tomada de Preços nº 21/2022/TP/SMPOP/DCL. Contratado: PBFORT CONS-TRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.146.067/0001-22. Valor: R\$ 1.496.652,23 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Data de assinatura: 15 de setembro de 2022. São Borja, 16 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 118/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares destinados ao uso nas unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF's). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.631.700/0001-51. Valor total: R\$ 6.965,00. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022. São Borja, 16 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 119/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares destinados ao uso nas unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF's). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.117/0001-03. Valor: R\$ 19.237,17. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022. São Borja, 16 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 120/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares destinados ao uso nas unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF's). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.136.904/0001-04. Valor: R\$ 3.112,00. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022. São Boria, 16 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 121/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares destinados ao uso nas unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF's). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022/PE/SMPOP/DCL. Contratado: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.251.627/0001-90. Valor: R\$ 7.150,00. Data de assinatura: 16 de setembro de 2022. São Borja, 16 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 123/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação em blocos intervalados, na Av. José Schiavo Munró, com área de 4.690,92m² e extensão de 486,14m, no trecho entre a Rua Luis Euclides Braga Chaer e a BR 285 (acesso à Ponte Internacional de São Borja/Santo Tomé), com recurso oriundo do termo de convênio FPE nº 2021/4007/SEDUR-RS – PROGRAMA PAVIMENTA. Origem: Tomada de Preços 22/2022/TP/SMPOP/DCL. Contratado: PBFORT CONS-TRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.146.067/0001-22. Valor: R\$ 1.328.111,10 (um milhão trezentos e vinte e oito mil, cento e onze reais com dez centavos). Data de assinatura: 15 de setembro de 2022. São Borja, 16 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.